



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.894, DE 29 DE MAIO DE 1.992.

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

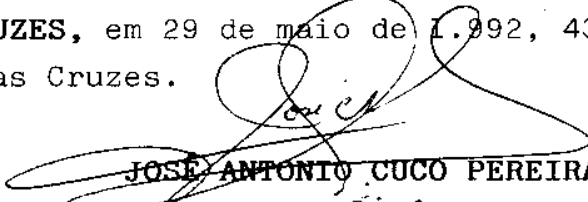
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

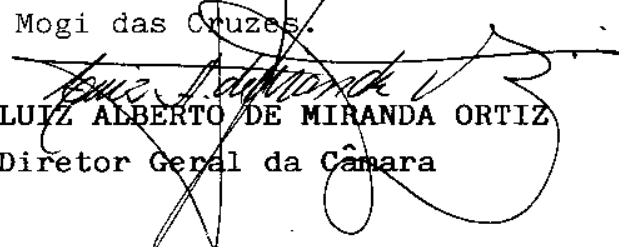
ARTIGO 1º - Fica denominada "RUA ATLETA WAGNER LUIZ FURIM", cujos dados biográficos ficam fazendo parte integrante desta Lei, a via pública atualmente conhecida como Passagem da Galena, que tem seu início na Rua Engenheiro Sebastião Gualberto e término na Rua Salvador Cabral, na Vila Industrial, neste Município, Cod. de Logradouro - 003.391-0.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL - DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de maio de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 29 de maio de 1.992, 431º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


LUIZ ALBERTO DE MIRANDA ORTIZ
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:-- VEREADORA LÉIA BAPTISTA CAVALCANTE MACÊDO)